



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2015.**  
**VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015.**

Aos 24 dias do mês de março do ano 2015, o **Fundo Municipal de Saúde do Município de Buritinópolis**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.534.361/0001-34, situada na Praça dos Poderes Qd.33 S/N - Centro, na cidade de Buritinópolis – GO, neste ato representada pelo Seu Secretario Sr. **CLEUMIR DE JESUS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 013.677.101-70, nos termos das Leis nºs.8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 16/2015**, **RESOLVE** registrar os preços para a Aquisição de Pneus para Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde do Município de Buritinópolis - GO, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa doravante denominada **DETENTORA** cuja proposta foi classificada conforme **QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL**.

**CURINGA DOS PNEUS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	PRODUTOS	VEICULOS	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V. BRUTO
01	PNEUS 175/70 R14	SAVEIRO PLACA; OGM-1016 (FUNASA)	05	GOODYEAR	139,00	695,00
02	PNEUS 165/70 R13	VW GOL 1.0 PLACA: ONC-6293	05	KELLY	137,11	685,55
03	PNEUS 175/70 R13	FIORINO PLACA: OGM-1286 (AMBULÂNCIA)	05	KELLY	139,00	695,00
04	PNEUS 185/65 R14	KANGOO PLACA: NFL-7387 (AMBULÂNCIA)	05	GOODYEAR	200,00	1.000,00
05	PNEU 90/90 - 19 DIANTEIRO	MOTO HONDA BROS 125 (FUNASA)	2		-	-
06	PNEU 110/90 - 17 TRAZEIRO	MOTO HONDA BROS 125 (FUNASA)	2		-	-
					-	-
<b>TOTAL</b>						<b>3.075,55</b>

**R\$ 3.075,55 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Aquisição dos Objetos, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial Nº 16/2015**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritinópolis – GO, nos termos do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 09 (nove) meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 12 (doze) meses. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços ao Fundo Municipal de Saúde de Buritinópolis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a prefeitura a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1 - Os Objetos deverão ser entregues de acordo com o local solicitado na requisição, quanto à data, horário e quantidade no Fundo Municipal de Saúde do Município de Buritinópolis – GO.



3.2 - Os Objetos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a requisição, o qual será juntado à fatura, no prazo de 02 (dois) dias.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO**

4.1 - O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Secretaria de Saúde.

4.2 - As notas fiscais deverão ser emitidas separadamente para cada setor. Todas as faturas/notas fiscais terão que constar no corpo o nº do pregão e os dados bancários para pagamento.

4.3 - A Secretaria de Saúde não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados exclusivamente por crédito na conta corrente específica em nome da Contratada.

4.4 - O pagamento poderá ser realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após a data da emissão da nota fiscal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 16/2015** e seus Anexos, e as propostas da empresa **CURINGA DOS PNEUS LTDA., CNPJ nº 00.041.327/0044-41**, classificadas em 1º lugar, nos itens descritos no QUADRO COMPARATIVO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

5.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata de registro de preços, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que o sejam. E por acharem-se justos e contratados na exata forma da Lei, e expressando a mais lúdima verdade, firmam a presente, em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas que também o assinam.

Buritinópolis – GO, 30 de março de 2015.

**CLEUMIR DE JESUS SANTOS**  
Secretario Municipal de Saúde

**CURINGA DOS PNEUS LTDA**

**CNPJ nº 00.041.327/0044-41**

**Av. Maestro João Luiz do E. Santo Qd. 04 Lt.18 e 19 S/N CEP.: 73.813-120 – Formosa – GO.**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_